



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 210 / 83

INDICAÇÃO N.º 38/83

Indico ao Sme. Prefeito Municipal, ouvâdo o plenário na forma regimental: a oportuna e conveniente oportunidade em se munir nosso município de uma "Vaca mecânica", extratora do leite de sója.

Sala das Sessões 7 de Novembro de 1983.

Eurico Messias Cunha-Ver.

## JUSTIFICATIVA

Mau grado nosso, os dias de hoje trazem como necessidade primordial, o problema da subnutrição.

Que futuro poderemos esperar de uma juventude atrofiada e carente pela falta de alimentação?

Cientes dessa realidade que conceito iremos merecer se omitirmos nossa parcela na questão?

Nobres colegas, quis Deus ser nosso município grande produtor de sója, alimento de primeira grandeza, no mundo, porque não destinarmos a merenda essa preciosidade?

Em futuro até nossa população poderia ser beneficiada com essa iniciativa, a preço acessível.

Considerando o baixo custo do sugerido e sua enorme serventia, nada mais justo que se faça a prática, com urgência.

Sala das Sessões 7 de Novembro de 1983.

Eurico Messias Cunha- Ver.

ENCAMINHAR  
C.M. Palmital

Presidente

ENCAMINHADO  
EM 08/Novembro/83  
OFÍCIO N.º 332/83

~~83~~